



LEI Nº 423/2019
De 24 de Outubro de 2019

Autoriza o Município a alienar imóvel, Escola Estadual Wolney Leal de Melo, por meio de doação ao Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de bem de uso comum para a categoria de bem dominial o imóvel com área total de 3.054,48 m² (três mil e cinquenta e quatro metros quadrados), juntamente com o prédio nele construído onde funciona o onde se localiza a Escola Estadual Wolney Leal de Melo, localizado na Rua B 16, nº45, Conjunto Antônio Carlos Valadares, Bairro Santa Maria, São Cristóvão/SE, com as confrontações e demais características constantes no memorial descritivo que segue em anexo e faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel descrito no caput.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 24 de Outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES – SEDES

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Estado de Sergipe

Local do Imóvel: Rua B16, Nº 45, Conjunto Antônio Carlos Valadares, Bairro Santa Maria

Comarca: Aracaju

Município: Aracaju

U.F: Sergipe

Área: 3.054,48m²

Perímetro: 258.79m

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de coordenadas UTM N8.784.259,3275m e E7.07331,9644m denominado V1. Deste ponto, segue-se uma distância de 100.51m e Rumo S74°42'25"E chegando ao V2, confrontando-se a nordeste com a Rua B-16. Deste ponto segue-se em um segmento de curva com 8,63m de comprimento, ângulo central de 98°53'48", chegando ao V3. Deste ponto segue-se uma distância de 37.01m e Rumo S24°18'45"W chegando ao V4, confrontando-se a sudeste com a Avenida Auxiliar 02. Deste ponto segue-se uma distância de 60.07 m e Rumo N65°41'15"W, chegando ao V5, confrontando a sudoeste com o posto de saúde. Deste ponto segue-se uma distância de 52.27m e Rumo N35°25'20"W, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo uma área de 3.054,48m². **Nesta área está edificada a Escola Estadual Wolney Leal de Melo com uma área construída de 731,89 m².** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, tendo como datum horizontal o SIRGAS 2000. Todos os rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Aracaju, 19 de julho de 2019.

Responsável Técnico

Mayana Santos Silva

- Mayana Santos Silva - Eng. Civil CREA – 2713022452

Wedson Andrade Nunes

Superintendente SUPAT/SEAD

Mayana Santos Silva
Eng.º Civil - CREA-SE/AP
RN 2713022452
SEDES/DAF/SEDUC.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Estado de Sergipe

Local do Imóvel: Bairro Santa Maria, Área do Conjunto Valadares

Comarca: São Cristovão

Município: São Cristovão

U.F: Sergipe

Área: 284.872,30 m²

Perímetro: 2.241,83 m³

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de coordenadas UTM N 8.78475272m e E7.0747984m no ponto denominado V1. Deste ponto, percorrendo uma distância de 133.04 e azimute 256°08'17", chega-se ao V2, confrontando-se com propriedade do Sr. Moacir Cardoso Dantas. Deste ponto, percorrendo uma distância de 60.07m e azimute 16°07'15" chega-se ao V3, confrontando com propriedade do Sr. Moacir Cardoso Dantas. Deste ponto percorrendo uma distância de 236.53 m e azimute 286°24'25" chega-se ao V4, confrontando com propriedade do Sr. Alencar. Deste ponto, percorrendo uma distância de 172.80m e 206°34'37" chega-se ao V5, confrontando com propriedade da Cehop. Deste ponto, percorrendo uma distância de 154.82m e Azimute 209°19'54", com a mesma confrontação, chega-se ao V6. Deste ponto, percorrendo uma distância de 174.07 m e Azimute 217°31'31", com a mesma confrontação, chega-se ao V7. Deste ponto, percorrendo uma distância de 90.70m, e Azimute 209°47'58", com a mesma confrontação, chega-se ao V8. Deste ponto, percorrendo uma distância de 84.46m e Azimute 224°02'09", confrontando ainda com propriedade da Cehop, (Eixo da Av. "B" projetada) chega-se ao V9. Deste ponto percorrendo uma distância de 172.72 e Azimute 144°59'39", chega-se ao V10, junto ao limite da faixa de domínio da Petrobrás. Deste ponto percorrendo uma distância de 319.18m e Azimute de 95°55'18", confrontando com a faixa de domínio da Petrobrás e testada da "B" projetada, chegando ao V11, próximo a rótula das Avenidas "A e B", projetadas. Deste ponto com uma distância de 646.13m e Azimute 25°50'64", confrontando com rua projetada Auxiliar 2 chega-se ao V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 284.872,30 m² e um perímetro 2.241,83m.

Aracaju, 13 de Agosto de 2019.

Responsável Técnico

Mayana Santos Silva – CREA -2713022452

Wedson Andrade Nunes

Superintendente SUPAT/SEAD

Mayana Santos Silva
Eng Civil - CREA-SE/AP
RN 2713022452
SEDES/DAF/SEDUC